



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para, com base no **Chamamento Público/Credenciamento nº 002/2024**, forte no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, ser firmado Contrato de Credenciamento com a empresa **ANGEL OMAR BATISTA CRUZ & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.429.372/0001-57, para prestação de serviço de confecção de próteses dentárias, bem como de serviços correlatos, para a Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Taquari/RS, observadas as condições estabelecidas no edital supra referido, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 21 de julho de 2025.

\_\_\_\_\_  
ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE TAQUARI Inexigibilidade de Licitação Nº 030/2025

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Inexigibilidade de Licitação para, com base no **Chamamento Público/Credenciamento nº 002/2024**, forte no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, ser firmado Contrato de Credenciamento com a empresa **ANGEL OMAR BATISTA CRUZ & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.429.372/0001-57, para prestação de serviço de confecção de próteses dentárias, bem como de serviços correlatos, para a Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Taquari/RS, observadas as condições estabelecidas no edital supra referido.

Taquari, 21 de julho de 2025.

